PORTARIA Nº 068, de 30 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº317/2014, RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 01 de outubro de 2016, o Contrato da professora substituta Flávia Miranda de Britto, nº 01/2016, de 11 de março de 2016, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, conforme previsão contida na alínea "b" do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014